

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 10348

IMÓVEL Rua José Bonifácio, nº226

L. 2-0 FL5279

**1º SRI**

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEISGERALDO MENDONÇA  
OFICIAL  
ROZALDO GRAEFF VIEIRA  
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 499434-1

**IMÓVEL:** Rua José Bonifácio, nº226 e respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo 8,00m de frente; 6,00m de fundos por 46,00m em ambos os lados, confrontando à esquerda com o prédio nº 214, à direita e fundos com a avenida nº232. **PROPRIETÁRIA:** AITAIR FERNANDES PALHARES, brasileira, viúva, de lar, CPF nº006.819.387, residente nesta cidade. **TÍTULO ANTERIOR:** livro 3-CH, às fls.243, sob o nº97.262, registrado em 21.08.1973. Prometido vender a SYVAL GUIMARÃES, brasileiro, casado, advogado, CPF nº011.856.837 no livro 4-AT, às fls.19, sob o nº31.256, respectivamente...-.-.-.-.-

**R.1/10348 - RECÚO E REMANESCENTE:** Certifico, que por Termo de Recúo com doação de área, lavrada as fls.125vº/127 do livro 12 do Deptº de Patrimônio, no dia 11.08.1977 no Gabinete do Diretor Geral do Deptº de Edificações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme certidão de 13.09.1977 e ofício 402-0-DGED-3.3 de 14.09.1977 AITAIR FERNANDES PALHARES como interveniência de SYVAL GUIMARÃES e sua mulher HEYDE CASTRO AGUIAR GUIMARÃES, casados pelo regime comum, CPF's nºs 011.856.837-04 e 509.360.267-15, doaram ao Município de Rio de Janeiro uma área do terreno matriculado necessária a execução do P.A. nº6778 de alinhamento com 32,00m² que mede 8,00m pelo alinhamento existente e 8,00m pelo alinhamento projetado 4,00m de profundidade de ambos os lados, avaliada em CR\$1,00,00. Excluída a área de recúo doada o imóvel passou a ter as seguintes dimensões: 8,00m de frente, 6,00m de fundos, 42,00m de ambos os lados Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1977...-.-.-.-.-

**AV.2/10348 - REMANESCENTE:** Certifico, a requerimento de AITAIR FERNANDES PALHARES, datado de 17.10.1977, que em virtude de desmembramento e recuamento, o terreno do prédio acima após o recúo, passou a medir 8,00m de largura na frente, 7,26m de largura nos fundos 42,00m de extensão por ambos os lados, conforme prova certidão de 15 de setembro de 1977 passada pela Secretaria de Obras Públicas, deste Estado. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1977. ...-.-.-.-.-

**AV.3/10348 - RETIFICAÇÃO:** Certifico, que a requerimento datado de 04.08.1978 AITAIR FERNANDES PALHARES, adquirente do imóvel acima, a retificação de seu nome de AITAIR FERNANDES PALHARES, para aquele, conforme xerox da Carteira de Identidade de registro nº500736 de Instituto Felix Pacheco emitida em 11.09.1967. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1978...-.-.-.-.-

**R.4/10348 - COMPRA E VENDA:** Certifico, que por escritura de 02 de junho de 1978, lavrada em notas de 6º Ofício, livro 3325, às fls. 172 AITAIR FERNANDES PALHARES, CPF nº006.819.387-49, vendeu a RE-/



**REBENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, CGC nº42.534.222/0001-34, com sede nesta cidade, e imóvel matriculado pelo valor de CR\$390.000,00. O imposto de transmissão no valor de CR\$1.240,00, foi pago em 23.10.1975, pela guia de nº24/67.098. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1978.---

**AV.5/10348 - DEMOLIÇÃO:** Certifico, a requerimento de **REBENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, datado de 27.07.1978, que pelo processo número 06/353.364/78 em nome da requerente foi concedida licença para demolição de prédio residencial de um pavimento sito na Rua José Benifácio nº226. As obras foram concluídas em 12.07.1978, conforme prova certidão de 24.07.1978, passada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Município. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1978.---

**AV.6/10348 - CONSTRUÇÃO:** Certifico, a requerimento de **REBENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, datado de 11.10.1979, que pelo processo número 06/353.631/78, em nome da requerente, foi concedida licença para construção de prédio com 3 pavimentos, destinado a sede administrativa à Rua José Benifácio, nº226, foi designado o nº226 pelo cidade-logradouro, o "Habite-se" foi concedido em 03.10.1979, conforme prova certidão de 05.10.1979, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta cidade. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1979.---

**R.7/10348 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de 27/10/2010, e demais documentos hoje arquivados, **REBENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 42.534.222/0001-34; vendeu o imóvel matriculado a **EWERTON MARCOS GUIMARÃES PALMEIRA**, brasileiro, engenheiro eletro-eletrônico, CPF nº 849.781.587-58 e sua mulher **SUZETE RIBEIRO PINHEIRO PALMEIRA**, brasileira, administradora de empresas, CPF nº 021.639.707-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pelo preço de R\$610.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1524192, no valor de R\$12.200,00 em 17/11/2010. Protocolo nº338562, Lº 1-AZ, fls. 280, Talão nº 426765. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2010. *Usp* \*\*\*\*\*CG

**R.8/10348 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo título que deu origem ao R.7, os adquirentes na qualidade de fiduciários, deram o imóvel matriculado em alienação fiduciária ao Itaú Unibanco S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$400.000,00, que com os juros de 11,3868% ao ano, taxa nominal; 0,9027% ao mês taxa nominal será pago em 144 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no dia 27/11/2010, custo efetivo total - CET (anual) sem benefício 14,0300%, no valor total do encargo mensal R\$7.138,03, tudo na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$720.000,00. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2010. *Usp* \*\*\*\*\*CG

**Av.9/10348 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Nº 201412070 de 18.12.2014 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, acima qualificado, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.8, em virtude de quitação. Protocolo nº 380651, Lº 1-BJ, fls. 086, talão nº 472616. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015. *Usp* \*\*\*\*\*ALS

**R.10/10348 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** - Pela mesma Cédula de Crédito Bancário que deu origem a Av.9, emitida por **SUZETE RIBEIRO PINHEIRO PALMEIRA**, brasileira, diretora, inscrita no CPF nº 021.639.707-36, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, e

Continua na ficha 02.



**1º SRI**  
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 499434-2

seu marido EWERTON MARCOS GUIMARÃES PALMEIRA, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 849.731.537-53, em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede em Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, no valor de R\$730.579,23, que será pago em 120 parcelas, com taxa de juros de 16,77% a.a. e 1,30% a.m., CET:21,28% a.a, sendo o valor da parcela fixa de R\$12.056,67, valor total da 1ª prestação mensal de R\$13.198,68 e a última prestação mensal de R\$12.839,34, data do vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após a liberação do crédito e a data de vencimento da última prestação mensal 119 meses após o vencimento da 1ª parcela, tudo na forma do artº. 22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artº. 24, inciso VI, o valor de R\$3.883.577,28. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015. \*\*\*\*\* \*\*ALS

Av.11/10348 - **ADITAMENTO**:- De acordo com o artigo 231, inciso I da Lei 6.015/73, fica aditado ao ato R.10, para fazer constar que a **Taxa de Juros ao mês é de 1,30% + IGPM**, bem como fica aditado ao citado ato que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao BANCO INTERMEDIUM S/A, acima qualificado em garantia da dívida. Rio de Janeiro, 06 de março de 2015. \*\*\*\*\* \*\*ALS

AV-12-10348 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO (S) DEVEDOR (ES) (FIDUCIANTE) (S)**:- Conforme Instrumento Particular de 18/07/2017, por solicitação do BANCO INTERMEDIUM S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº.00.416.968/0001-01, como Credor Fiduciário, foram os devedores SUZETE RIBEIRO PINHEIRO e seu marido EWERTON MARCOS GUIMARÃES PALMEIRA, já qualificados no R-10, como Devedores Fiduciantes, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo nº.402358, Lº.1-BO, fls. 033, talão nº.497398. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017. \*\*\*\*\* \*\*LGO

AV-13-10348 - **RAZÃO SOCIAL**:- Nos termos do requerimento de 29/01/2018 e demais documentos hoje arquivados, o BANCO INTERMEDIUM S/A., alterou sua razão social para BANCO INTER S/A., com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, nº.7.777, Bairro Cidade Jardim, inscrito no CNPJ nº.00.416.968/0001-01, de acordo com o previsto na Ata de Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 08/06/2017. Protocolo nº.406298, Lº 1-BO, fls. 296, talão nº.502256. Rio de Janeiro, 08 de março de 2018. \*\*\*\*\* \*\*LGO

AV-14-10348 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: - Nos termos do requerimento datado de 19/01/2018 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor de BANCO INTER S.A., já qualificado, nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9514/97, ficando obrigada a credora fiduciária a promover o **LEILÃO PÚBLICO**, no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação. O imposto de transmissão foi pago em 01/02/2018, pela guia nº.2164317, no valor de R\$116.507,32. Protocolo nº.406299, Lº.1-BO, fls.296, talão nº.502257. Rio de Janeiro, 21 de março de 2018. \*\*\*\*\* \*\*ANK

AV-15-10348 - **INSCRIÇÃO E CL**: - Pelo mesmo requerimento que deu origem a AV-14, ficam averbados a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº. 0.128.842-2 e o C.L. nº 0.7480-7. Rio de Janeiro, 21 de março de 2018. \*\*\*\*\* \*\*ANK



Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial: \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/>	GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR.: 06/1175
<input checked="" type="checkbox"/>	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. MATR.: 94/4815
<input checked="" type="checkbox"/>	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. MATR.: 94/4817
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE VANDERLEI GÔES	SUBST. MATR.: 94/4806
<input type="checkbox"/>	ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. MATR.: 94/11499
<input type="checkbox"/>	MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. MATR.: 94/11507

**1º SRI** PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS AA070443  
Capital-RJ Rua Arquias Cardoso, 406 - Meier CEP 20770-000 - Rio de Janeiro - RJ www.1sri-rj.com.br Fones: (21) 2561-4528 092346  
(21) 2561-1942

\*\*\* CERTIDÃO Nº 499434 \*\*\*

Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da Busca no Indicador Real até: 22/03/2018 e data de Selagem em: 02/04/2018.

Valores do Talão  
Cert.: R\$ 73,39 Leis: R\$ 24,92 Total R\$ 99,77  
Selo de Fiscalização Eletrônica: ECLV 79299 ZZI  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

